

# MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO, brasileiro, solteiro, de CPF nº  
307.596.944-78, residente na Rua Inácio Albano Neto,  
240, Bloco 10, Apto 101, João Pessoa/PB

**OUTORGADOS:** Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13529, portadora do CPF/nº 011197984/69 e/ou **Enéas Flávio Soares de Morais Segundo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14318, portador do CPF/nº 05631026406, com endereço profissional na Av. João Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

**PODERES:** O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPD, bem como os poderes da cláusula "ad judicium" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvarás judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 15 de julho de 2019

Giullyana Flávia de Amorim  
Outorgante

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB,  
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.  
Telefones: (83) 3032-1329/ (83) 3229-1074.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.601.285 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2018

NOME MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

FILIAÇÃO MARCIO DA SILVA CABRAL LUZINETE SILVA DOS SANTOS

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 22/01/1997

DOC ORIGEM CERT. NASC. Nº21.824 - LIV.A-20 - FLS.175 - CARTORIO 5º JOÃO PESSOA- PB

CPE 707.596.944-78

João Pessoa - PB

*Marcio Pereira Siqueira*  
Assinatura Eletrônica do Titular

LEI Nº 8.113 DE 29/08/83

A+

L-005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA, IDENTIFICAÇÃO E DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marcio da Silva Cabral Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




COMPREV

COMPREV PREVIDENCIA S/A

03 MAIO 2019

PROTOCOLO

AG. JOÃO PESSOA



# DOCUMENTO PARA PAGAMENTO



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Documento sem valor fiscal.  
Documento não é segunda via do corte.  
Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica - : N° 023.971.859

<b>DADOS DO CLIENTE</b> FLAVIO TEIXEIRA DE PAULA RUA INACIO ALBINO NETO 240 BL 10 AP 101 JOAO PESSOA			<b>CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR</b> 5/1811018-9	
<b>REFERÊNCIA</b> ABR/2019	<b>APRESENTAÇÃO</b> 24/04/2019	<b>CONSUMO</b> 112	<b>VENCIMENTO</b> 02/05/2019	<b>TOTAL A PAGAR</b> R\$ 99,52

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



DISTAQUE AQUI

FLAVIO TEIXEIRA DE PAULA  
Rotêiro: 15-002-819-5730  
CONTA PAGA - Data de Pagamento: 02/05/2019

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
02/05/2019	R\$ 99,52	1811018-2019-018

COMPREV  
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A  
03 MAIO 2019  
PROTOCOLO  
AG. JOÃO PESSOA





**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 08951.01.2018.1.00.401**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 08951.01.2018.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 09:56 horas do dia 27 de novembro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil de Roberta Gouvea Neiva Almeida, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu Marcio da Silva Cabral Filho, CPF nº 707.596.944-78, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Desempregado, filho(a) de Luzinete Silva dos Santos e Marcio da Silva Cabral, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 22/01/1997 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Inacio Albino Neto, Nº 240, complemento AP 101, bairro Gramame, tendo como ponto de referência Novo Geisel, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98661-1850.

**Dados do(s) Fatos:**

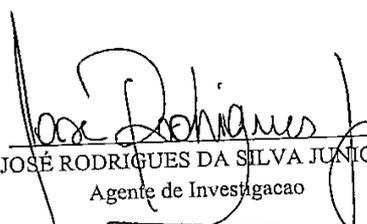
Local: Rua Ex Combatente Assis Luiz, Todo Dia, João Pessoa/PB, bairro Funcionários; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 13/07/18 13:23h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

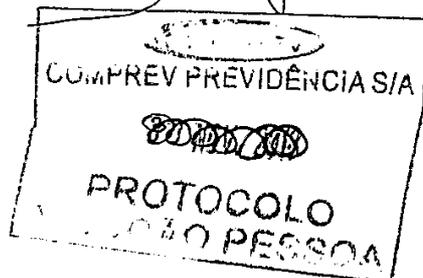
**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

QUE NO DIA 13/07/2018, POR VOLTA DAS 12:00, ESTAVA GUIANDO A MOTOCICLETA HONDA XRE DE COR AZUL, ANO 2012, PLACA OGA-2240/PB E CHASSI 9C2ND0910CR400372 NA RUA EX COMBATENTE ASSIS LUIZ, NO BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS II, NESTA CAPITAL, QUANDO UMA MULHER FOI ATRAVESSAR A RUA FORA DA FAIXA DE PEDESTRES, DESATENCIOSA FAZENDO USO DE UM CELULAR, NÃO PERCEBEU QUE ESTE NOTIFICANTE VINHA NAQUELA RUA ATRAVESSOU E PROVOCOU UM ACIDENTE ONDE ESTE NOTIFICANTE CAIU E FOI DE ENCONTRO AO POSTE, NECESSITANDO SER SOCORRIDO POR UMA AMBULÂNCIA DO SAMU ATÉ O HOSPITAL DE TRAUMAS DE JOÃO PESSOA, ONDE FOI DIAGNOSTICADO COM O CID S72.3 E S 82.1 CONFORME LAUDO MÉDICO DO PRONTUÁRIO 109861 BOLETIM DE ENTRADA 1094356, COM ALTA MÉDICA EM 03/08/2018; QUE VEIO A ESTA DELEGACIA AFIM DE QUE O FATO FIQUE REGISTRADO.

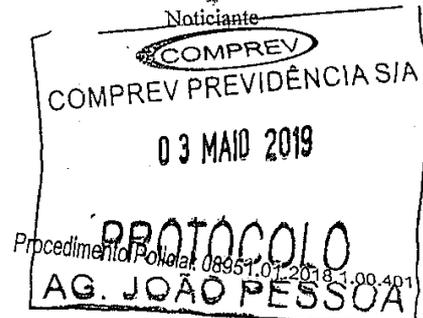
Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, excepo a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

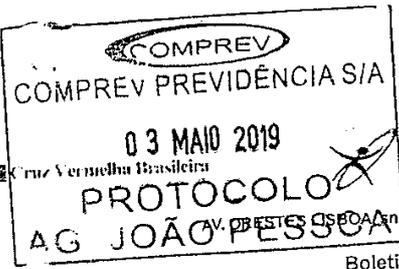
João Pessoa/PB, 27 de novembro de 2018.

  
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Agente de Investigação



MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO  
Notificante





Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



AV. DRETTES, 1500 - JOAO PESSOA - PB  
PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1094356



Identificação do paciente

ID 1306012	Nome MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO	Estado civil	Religião	Sexo Masculino
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21 anos 5 meses 21 dias			Prontuário
Mãe LUZINETE SILVA DOS SANTOS			Pai NAO INFORMADO	
Escolaridade			Responsável (Parentesco) O MESMO - O MESMO(A)	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 987428368		DDD Fixo	Fone Fixo
Tipo documento	Número documento		Nº Cns	
Local de procedência FUNCIONARIOS II			Tipo BAIRRO	UF PB
Email	Naturalidade JOAO PESSOA		CBO/R	

Endereço

CEP 58075010	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro PASTOR MISAEL JACOMÉ CAVALCANTI
Número SN	Complemento		Bairro ERNESTO GEISEL

Admissão

Data e Hora 13/07/2018 13:32:37	Número da pulseira 1000005132989	Convênio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clinica	
Classificação de risco		Origem do paciente RUA
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente MOTO X PEDESTRE

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Melo de transporte SAMU		Quem transportou	

Sinais Vitais

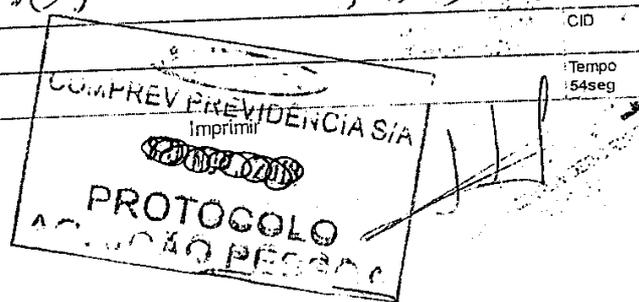
PA 130 x 86 mmHg	Pulso 90	Temperatura 98°/6
---------------------	-------------	----------------------

Exames complementares

Raio X  Sangue  Urina  TC  Liquor  ECG  Ultrasonografia

Pedgs clínicos  
 Ht 120, Hb 13, Hct 38, saturação 98%, pressão arterial 130/86, FC 90, T 38,2, SPO2 98%  
 (assinado)

Diagnóstico	CID
Atendido por SANDRA CAROLINA GOMES RIBEIRO	Tempo 54seg



13/07/2018 13:2





## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Marcio da Silva cabral Filho

DATA DE NASCIMENTO 22/01/97

NOME DA MÃE Luzinete Silva dos Santos

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 109861

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1094356

DATA DO ATENDIMENTO 13/07/18

HORA DO ATENDIMENTO 13:23

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de fêmur E + fratura de platô tibial D + fratura de maxila

CID 10 S72.3 S82.1

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de queda de moto, apresentando trauma craniano e facial, fratura de fêmur esquerdo e fratura exposta de ossos da perna direita, glasgow 15, pupilas iso/foto, sem déficits motor. Avaliado pela Neurocirurgia, BMF, Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de crânio, face.

Rx cervical, tórax, bacia, fêmur E, perna D.

### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC: sem patologia Neurocirúrgica. Fratura de maxila

RX: fratura de fêmur E, fratura de ossos da perna D.

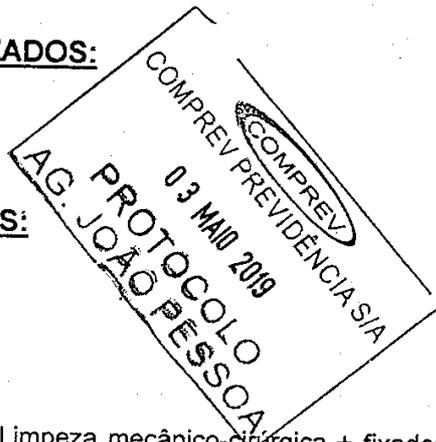
### TRATAMENTO:

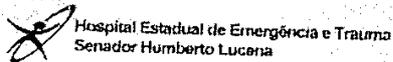
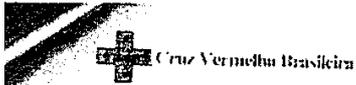
Osteossíntese de fratura de maxila + sutura de ferimentos em face. Limpeza mecânico-cirúrgica + fixador externo em fratura da tibia D + Tração transesquelética em tibia esquerda (realizado em 13/07/18). Retirada de fixador externo + tratamento cirúrgico de fratura de platô tibial direito (realizado em 23/07/18). Tratamento cirúrgico de fratura de fêmur esquerdo (realizado em 30/07/18)

ALTA HOSPITALAR: 03/08/18

DATA DA EMISSÃO: 05/11/18

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 2222/18





AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1094356



**Identificação do paciente**

ID 1306012	Nome MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO	Sexo Masculino
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21 anos 5 meses 21 dias	Estado civil
Mãe LUZINETE SILVA DOS SANTOS	Religião	Prontuário
Escolaridade	Paí NAO INFORMADO	Responsável (Parentesco) O MESMO - O MESMO(A)
DDD Móvel 83	Fone Móvel 987428368	DDD Fixo
Tipo documento	Número documento	Fone Fixo
Local de procedência FUNCIONARIOS II	Nº Cns	
Email	Naturalidade JOAO PESSOA	Tipo BAIRRO
		UF PB
		CBO/R

**Endereço**

CEP 58075010	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro PASTOR MISAEAL JACOMÉ CAVALCANTI
Número SN	Complemento	Bairro ERNESTO GEISEL	

**Admissão**

Data e Hora 13/07/2018 13:32:37	Número da pulseira 1000005132989	Convênio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clinica	
Classificação de risco	Origem do paciente RUA	
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente MOTO X PEDESTRE

**Indicadores e Transporte**

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte SAMU	Quem transportou		

**Sinais Vitais**

PA 130 x 86 mmHg	Pulso 90	Temperatura 38,0
---------------------	-------------	---------------------

**Exames complementares**

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
-----------	-----------	----------	-------	-----------	--------	--------------------

Dados clínicos  
 Hb 12,1. Hct 38,5. Hemo. normal. Hb 12,1. Hct 38,5. Hemo. normal. Hb 12,1. Hct 38,5. Hemo. normal.  
 Não deu MM.T.T. Pequenos  
 ...

Diagnóstico

Atende por  
 SUELA CAROLINA GOMES REED

Tempo  
 54seg

Impressão

13/07/2018 13:32





## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Marcio da Silva cabral Filho

DATA DE NASCIMENTO 22/01/97

NOME DA MÃE Luzinete Silva dos Santos

**COMPREV**  
COMPREV PREVIDÊNCIA S/A

### DADOS EXTRAÍDOS

03 MAIO 2019

PRONTUÁRIO N.º 109861

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1094356

PROTÓCOLO  
AG. JOÃO PESSOA

DATA DO ATENDIMENTO 13/07/18

HORA DO ATENDIMENTO 13:23

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de fêmur E + fratura de platô tibial D + fratura de maxila

CID 10 S72.3 S82.1

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de queda de moto, apresentando trauma craniano e facial, fratura de fêmur esquerdo e fratura exposta de ossos da perna direita, glasgow 15, pupilas isofofo, sem déficits motor. Avaliado pela Neurocirurgia, BMF, Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de crânio, face.

Rx cervical, tórax, bacia, fêmur E, perna D.

### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC: sem patologia Neurocirúrgica. Fratura de maxila

RX: fratura de fêmur E, fratura de ossos da perna D:

### TRATAMENTO:

Osteossíntese de fratura de maxila + sutura de ferimentos em face. Limpeza mecânico-cirúrgica + fixador externo em fratura da tibia D + Tração transesquelética em tibia esquerda (realizado em 13/07/18). Retirada de fixador externo + tratamento cirúrgico de fratura de platô tibial direito (realizado em 23/07/18). Tratamento cirúrgico de fratura de fêmur esquerdo (realizado em 30/07/18)

ALTA HOSPITALAR: 03/08/18

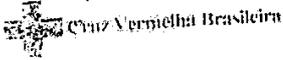
DATA DA EMISSÃO: 05/11/18



*Dr. Juan Jaime Alcoba Arce*  
CRM: 3323/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena

AV. ORESTES LISBOA, Sn - PEDRO GONDIM  
CNES: 445365 - Tel.: 8332165700



GOVERNO  
DA PARAÍBA

Impresso por: FRANCISCO  
NUNES DE ASSIS FILHO  
Em: 02/08/2018 11:02:02

Paciente MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO		Boletim de Atendimento 1094356	Data/Hora Entrada 13/07/2018 13:32:37	Data/Hora Saída
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21	Sexo Masculino	CNS	Prontuário 109861
Tempo de Internação	Convênio: SUS		Plantão: DIURNO	

**EVOLUÇÃO MEDICA (FRANCISCO NUNES DE ASSIS FILHO - 02/08/2018 10:59:39)**

**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

**#BMF#**

Paciente de alta hospitalar, após ter submetido a odontossíntese de fratura de maxila no dia 13/08/18 no Hospital de Emergência e Trauma e exodontia de elementos 41/31/32 devido a trauma e múltiplas suturas em face, No momento segue consciente, orientado, normocorado, com suturas em posição e odontossíntese, sem sinais de infecção ou deiscência. Movimentos mandibulares preservados, oclusão estável.

**CD.**

- 1- Alta hospitalar
- 2- Solicitei remoção das suturas.
- 3- Solicitei retorno do paciente para avaliação no próximo dia 17/08/18 no Htop (manhã) pela BMF.

Seção: HTOP - ENF 16 Leito: LEITO 1  
Profissional responsável pela informação: FRANCISCO NUNES DE ASSIS FILHO

Número Conselho: 3267



Dr. Assis Filho  
Cirurgião BMF  
Implante dentário  
CRM - 1227



Crus Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena

64 16181

GOVERNO DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, S/N -  
CNES: 454554 - Tel.: 8332165700

Impresso por: MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA GADELHA  
Emf: 20/07/2018 17:35:56

Paciente: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO		Boleim de Atendimento: 1094356	Data/Hora Entrada: 13/07/2018 13:32:37	Data/Hora Saida:
Data de nascimento: 22/01/1997	Idade: 21	Sexo: Masculino	CNS:	Prontuario: 109861
Tempo de Internação:		Convênio: SUS	Plantão: DIURNO	

**EVOLUÇÃO MEDICA (MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA GADELHA - 20/07/2018 17:35:13)**

**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

clínica médica

parecer respondido no sistema; sem queixas e no aguardo de correção do quadro de anemia e de exames de laboratório solicitados hoje; tem cirurgia agendada para o dia 23-07;

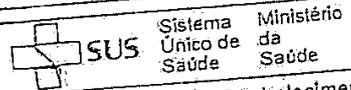
Seção: HTOP - ENF 16 Leito: LEITO 1

Profissional responsável pela informação: MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA GADELHA

Número Conselho: 4416







LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: HTD

2 - CNES:                     

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE: HTD

4 - CNES:                     

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE: MARINA DA SILVA SOUZA SILVA

6 - Nº DO PRONTUÁRIO: 100435

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS):                     

8 - DATA DE NASCIMENTO:                     

9 - SEXO: Masc  Fem

10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL:                     

11 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE:                     

12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO):                     

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA:                     

14 - COD. IBGE MUNICÍPIO:                     

15 - UF:                     

15 - CEP:                     

17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH):                     

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR:                     

19 - COD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR:                     

20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA:                     

21 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA:                     

22 - DIAGNÓSTICO INICIAL:                     

23 - CID 10 PRINCIPAL:                     

24 - CID 10 SECUNDÁRIO:                     

25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS:                     

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL:                     

27 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL:                     

28 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

DIÁRIA DE ACOMPANHANTE  DIÁRIA DE UTI TIPO I  DIÁRIA DE UTI TIPO II  DIÁRIA DE UTI TIPO III

29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL:                     

30 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL:                     

31 - QDE:                     

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL:                     

33 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL:                     

34 - QDE:                     

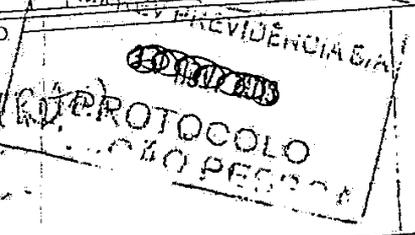
35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL:                     

36 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL:                     

37 - QDE:                     

38 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Tratado de Medicina de Urgência e de Pronto Socorro  
 02 - Solicitado em conformidade com nº 30  
 05 - Solicitado em conformidade com nº 32



PROFISSIONAL SOLICITANTE

39 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:                     

40 - DATA DA SOLICITAÇÃO:                     

41 - DOCUMENTO:                     

42 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:                     

43 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO):                     

AUTORIZAÇÃO

44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR:                     

45 - COD. ÓRGÃO EMISSOR:                     

46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO:                     

47 - DOCUMENTO:                     

48 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:                     

49 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO):                     





# RELATÓRIO DE



Nome: Marcos da Silva Cabral Kólho BE/Prontuário: \_\_\_\_\_  
 Idade: \_\_\_\_\_ Sexo:  Masculino ( ) Feminino Cor: \_\_\_\_\_ Data: 1/1  
 Clínica/Setor: Oncológico EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_  
 Cirurgia: Tratamento cirúrgico de fratura de fêmur esquerdo  
 Cirurgião: Dr. Steffano 1º Assistente: Dr. Gaspar  
 2º Assistente: Dr. Bruno Lima Rê 3º Assistente: \_\_\_\_\_  
 Anestesiologista: \_\_\_\_\_  
 Instrumentador: \_\_\_\_\_  
 Tipo de Anestesia: \_\_\_\_\_ Horário: Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fratura de fêmur do</u>	
<u>limite trocântero</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Tratamento cirúrgico de</u>	
<u>fratura de diafise de fêmur</u>	
<u>esquerdo</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: ( ) Sim ( ) Não. Descrição: \_\_\_\_\_

Biopsia de Congelação: ( ) Sim ( ) Não

Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:

( ) Enfermaria ( ) Terapia Intensa ( ) Residência ( ) Óbito durante Ato Cirúrgico

PREVIDÊNCIA SIA  
 PROTOCOLO  
 NÃO PESSOA

Médico/CRM: \_\_\_\_\_

Dr. Bruno de Lima Rê  
 MÉDICO  
 CRM-PB 10875

João Pessoa, 30/01/20

F(NG).ASCIR.009-1



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	Paciente em D.O. sob anestesia intubado + oxigenação aplicação de campos elétricos
Incisão:	Longitudinal - região lateral da coxa esquerda
Achados:	
Conduta:	Desbridamento por planos de desbridamento direto do fôss do joelho. Redução a fixação com placa D.O. + parafusos corticais Ligamento cruzado anterior em S.P.O, 91- sistema por planos curatela dos tendões
Fechamento:	
Observação:	Revisão x controle

COMPREV PREVIDÊNCIA S/A  
PROTÓTIPO  
PROTÓTIPO  
PROTÓTIPO

Dr Bruno de Luna Perna  
MÉDICO  
CRM-PB 19075

João Pessoa, 30/07/2019

Médico/CRM:

F(NG).ASCIR.009-1



Nota de Sala Cirúrgica



CEL 1941

NOME DO PACIENTE		MARCOS DA SILVA SOBRINHO FILHO		1099356	
IDADE	21 ANOS	PRONTUÁRIO	ENFERMARIA	LEITO	
CIRURGIÃO	DR. S. S. S.		DR. GUSTAVO NEUDORF		
ANESTESIA	GÁS				
ANESTESISTA	DR. SOUZA + DR. ALBUQUERQUE				
INSTRUMENTADOR	G. S. S.				
DATA	20/04/18	TEMPO CIRÚRGICO	ANESTESIA INÍCIO	08:30	CIRURGIÃO INÍCIO
INDICE DE RISCO DE CIRÚRGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS):					
ASA I ( ) ASA II ( ) ASA III ( ) ASA IV ( )					
GRAU DE CONTAMINAÇÃO ( ) LIMPA ( ) CONTAMINADA ( ) INFECTADA ( ) POTENCIALMENTE CONTAMINADA					
MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD.		MATERIAIS CONT.	QTD.	FIOS
ALFENTANILA			JELCO Nº18		FIOS CAT. GLT. CROMADO Nº
BUPIVACAÍNA ISOBARICA	1		JELCO Nº20		FIOS CAT. GLT. CROMADO Nº
BUPIVACAÍNA PESADA			JELCO Nº22		FIOS DE AÇO Nº
CLONIDINA			JELCO Nº24		FIOS DE AÇO Nº
DROPERIDOL			KIT SIST. DREN. TORÁCICA Nº		FIOS DE NYLON Nº 30
ETOMIDATO		SOLUÇÕES	QTD.	LÂMINA BISTURI Nº1	FIOS DE NYLON Nº
FENOBARBITAL		ALCOOL ETILICO 70%	1	LÂMINA BISTURI Nº15	FIOS DE NYLON Nº
LEVOTIPIVACAÍNA	1	PVPJ DEGERMANTE	1	LÂMINA BISTURI Nº23	FIOS POLIGLACTINA Nº 2
LEVOTIPIVACAÍNA		PVPJ TINTURA	1	LÂMINA BISTURI Nº24	FIOS POLIGLACTINA Nº
LEVOTIPIVACAÍNA		PVPJ TÓPICO		LÂMINA DE DERMATÓMIO	FIOS POLIGLACTINA Nº
LEVOTIPIVACAÍNA C. VASO		SABÃO ANTISÉPTICO		LÂMINA DE ENXERTO	FIOS POLIPROPILENO Nº
LEVOTIPIVACAÍNA S. VASO		MATERIAIS	QTD.	LUVA DE PROCEDIMENTO PAR	FIOS POLIPROPILENO Nº
LEVOTIPIVACAÍNA S. VASO		AGULHA 13X4.5	1	LUVA ESTÉRIL Nº7.0	FIOS POLIPROPILENO Nº
LEVOTIPIVACAÍNA S. VASO		AGULHA 25X07	1	LUVA ESTÉRIL Nº7.5	FIOS POLIOLEFACRONE Nº
MIDAZOLAM		AGULHA 25X08		LUVA ESTÉRIL Nº8.0	FIOS SEDA Nº
MORFINA	1	AGULHA 40X12		LUVA ESTÉRIL Nº8.5	FITA CARIÓDICA
NAFIBUM		AGULHA PERIDURAL Nº16		MÁSCARA CIRÚRGICA	MATERIAL ESPECIAL
PANCRÔNIO		AGULHA PERIDURAL Nº17		MULTIVIAS	CATETER DE PIC
PETIDINA		AGULHA PERIDURAL Nº18		PERFURADOR DE SORO	CIMENTO CÍRURGICO
PROPOFOL		AGULHA RAQUI Nº250	1	SCALP Nº9	CLIP TITÂNIO LIGADURA
RAMIFENTANILA		AGULHA RAQUI Nº26G		SCALP Nº21	FIOS DE KIRSCHNER Nº
ROCIÔNIO		AGULHA RAQUI Nº27G		SERINGA 3ML	FIOS DE KIRSCHNER Nº
SFVOPILTRANO		ALGODÃO ORTOPÉDICO		SERINGA 5ML	FIOS STEINMAN Nº
SUXAMETÔNIO		ATADURA DE CREPOM	1	SERINGA 10ML	FIOS STEINMAN Nº
TIOPENTAL		ATADURA CESSADA		SERINGA 20ML	GRAMPEADOR CÍRURGICO
MEDICAÇÕES	QTD.	BOLSA P/ COLOSTOMIA		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº8	HEMOST. ABSORVÍVEL
ADRENALINA		CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	KIT. DERIVA. VENTRICULAR
AGUA DESTILADA	1	CATETER DE OXIGÊNIO	1	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº12	PROTESE VASCULAR
ATROPINA		CATETER EMBOLEC. ARTERIAL Nº		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº14	KIT. PAM
BENTRA		CATETER EPIDURAL Nº16		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº16	FIXADOR EXTERNO
CLONIDINA	1	CATETER EPIDURAL Nº17		SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	EMPRESA
DEXAMETASONA	1	CATETER EPIDURAL Nº18		SONDA FOLEY 2VIAS Nº14	EX 415746
CLORURO DE SÓDIO	1	CERA PARA OSSO		SONDA NASOG. CURTA	PARAFUSOS CORTICAIS Nº 30
CLORURO DE SÓDIO		COLET. URINA FECHADO		SONDA NASOG. LONGA	PARAFUSOS CORTICAIS Nº 32
CLORURO DE SÓDIO		COMPRESSAS CIRÚRGICAS	1	SONDA URETRAL Nº	PARAFUSOS ESPONJOSOS
CLORURO DE SÓDIO		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		TORNEIRINHA	PARAFUSOS ESPONJOSOS
CLORURO DE SÓDIO		DRENO DE PENROSE		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PARAFUSOS MALCOLM
CLORURO DE SÓDIO		DRENO DE SUÇÃO		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PARAFUSOS MALCOLM
CLORURO DE SÓDIO		ELETRODOS	1	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PLACA LIG. TAC. ARE. 4 11
CLORURO DE SÓDIO		EQUIPO MACROGOTAS	1	TUBO SILICONE (LATEX)	PLACA 10x10x0.5
CLORURO DE SÓDIO		EQUIPO TRANSF. SANGUE			
CLORURO DE SÓDIO		EQUIPO MICROGOTAS			
CLORURO DE SÓDIO		ESPONJA DE PVPJ		FIOS	ASPIRADOR
CLORURO DE SÓDIO		ESPARADRAPO		FIOS ALGODÃO SA Nº	ASPIRADOR ELÉTRICO
CLORURO DE SÓDIO		GAZES	1	FIOS ALGODÃO SA Nº	CAPNOGRAFO
CLORURO DE SÓDIO		GAZES ALGODOADAS	1	FIOS ALGODÃO CIA Nº	CARDIOMONITOR
CLORURO DE SÓDIO		GEL ELÉTROLÍTICO	1	FIOS ALGODÃO CIA Nº	DESBIBLADOR
CLORURO DE SÓDIO		JELCO Nº14			FOCO AUXILIAR
CLORURO DE SÓDIO		JELCO Nº16			FOCO CENTRAL
					MICROSCOPIO
					OXÍMETRO DE PULSO
					P.A. INVASIVA/NÃO INVASIVA
					PERFURADOR ELÉTRICO
					SERRA
					CICULANTE

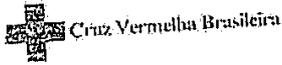
PROTOD  
101052





13/07/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=335722&pesquisa=Cup...



Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



GOVERNO  
DA PARAÍBA

AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO	BAE 1094356	Data/Hora Entrada 13/07/2018 13:32:37	Data Balxa
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21a 5m 21d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 987428368
Mãe LUZINETE SILVA DOS SANTOS	Endereço PASTOR MISAEL JACOMÉ CAVALCANTI, SN	Bairro ERNESTO GEISEL	Município JOAO PESSOA
Acidente MOTO X PEDESTRE	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional DANIEL ESPINDOLA RONCONI	Nº Cons. Regional 7423/PB
Data/Hora Classificação 13/07/2018 13:32:37		Data/Hora Prescrição 13/07/2018 14:32:21	

**Anamnese**

anamnese

ACIDENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO, COM PERDA DE CONSCIÊNCIA.

AO EXAME  
ECG 15/15  
SEM DEFICITS MOTORES  
ISO/FOTO

TC DE CRANIO. SEM ALTERAÇÕES TRAUMÁTICAS INTRACRANIANAS

RX DE COLUNA CERVICAL. AUSÊNCIA DE ALTERAÇÕES

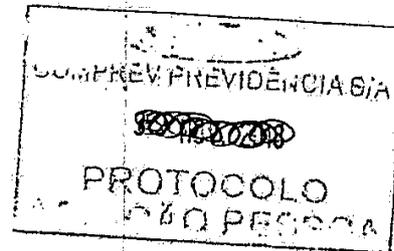
CD.  
LIBERO PARA PROCEDIMENTO PARA ORTOPEDICO  
OBS NEURO

**Conduta**

Em observação

MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

DANIEL ESPINDOLA RONCONI  
(CRM: 7423/PB)



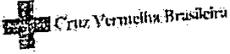
Boletim registrado por: SANDRA CAROLINA GOMES RIBEIRO em 13/07/2018 13:33:31

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=335722&pesquisa=S&perform=im...



13/07/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?control=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=335716&pesquisa=S&perform=im



Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena

GOVERNO  
DA PARAIBA

AREA VERMELHA  
Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB,  
58031090  
Tel:  
CNES: 6121221

Paciente MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO		BAE 1094356	Data/Hora Entrada 13/07/2018 13:32:37	Date Baixa
Data de nascimento 22/04/1997	Idade 21a 5m 21d	Sexo Masculino	CNS	Telefone de Contato (83) 987428368
Mãe LUZINETE SILVA DOS SANTOS		Endereço PASTOR MISAEL JACOMÉ CAVALCANTI, SN	Município JOAO PESSOA	UF PB
Endereço PASTOR MISAEL JACOMÉ CAVALCANTI, SN		Bairro ERNESTO GEISEL	Profissional FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA	Nº Cons. Regional 11542/PB
Acidente MOTO X PEDESTRE		Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Data/Hora Prescrição 13/07/2018 14:21:24	
Data/Hora Classificação 13/07/2018 13:32:37				
<b>Anamnese</b>				
CONFORME PRECEPTORIA, ALTA DA CIRURGIA GERAL LIBERADO PARA PROCEDIMENTOS PELAS DEMAIS CLINICAS				
<b>CID10</b>				
Código	Descrição			
T14.9	Traumatismo não especificado			
<b>Conduta</b>				
Em observação				

MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

FLAVIO JOSE TEIXEIRA ROCHA ATAIDE DA MOTTA  
(CRM: 11542/PB)

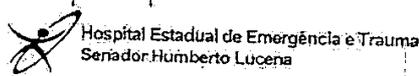
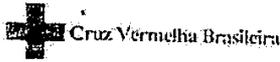
Flavio Motta  
CRM: 11542

COMPREV PREVIDENCIA S/A  
PROTOCOLO  
JOAO PESSOA

Boletem registrado por SANDRA CAROLINA GOMES RIBEIRO em 13/07/2018 13:33:31

http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?control=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=335716&pesquisa=S&perform=im 11





ÁREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente <b>MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO</b>		BAE 1084356	Data/Hora Entrada 13/07/2018 13:32:37	Data Baixa
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21a 5m 21d	Sexo Masculino	CNS	Telefone de Contato (83) 987428368
Mãe <b>LUZINETE SILVA DOS SANTOS</b>				Prontuário
Endereço: <b>PASTOR MISAEL JACOMÉ CAVALCANTI, SN</b>		Bairro: <b>ERNESTO GEISEL</b>	Município: <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>MOTO X PEDESTRE</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>LEONARDO SOARES DE LIMA</b>	Nº Cons: Regional 2170/PB	
Data/Hora Classificação 13/07/2018 13:32:37		Data/Hora Prescrição 13/07/2018 13:41:10		

**Anamnese**

ACIDENTE VÍTIMA DE QUEDA DE MOTOCICLETA.  
APRESENTA TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO E DE FACE  
FRATURA DE FÊMUR ESQUERDO E FRATURA EXPOSTA TIBIOFIBULAR DIREITA

CONDUTA:  
TC DE CRÂNIO E FACE  
RADIOGRAFIA CERVICAL, TORAX, BACIA, FEMUR ESQUERDO E PERNA DIREITA  
ANALGESIA  
PARECER BMF NEURO ORTO

**MEDICAÇÃO**

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 500,0 ML VIA E.V., AGORA, 0,0 (MGTSM)  
CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 100,0 MG VIA E.V., AGORA  
DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., AGORA

**EXAME DE IMAGEM**

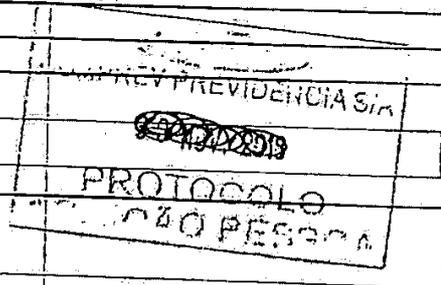
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO  
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE  
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO)  
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)  
RADIOGRAFIA DE BACIA  
RADIOGRAFIA DE COXA ESQUERDA  
RADIOGRAFIA DE PERNA DIREITA

**CID10**

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

**Conduta**

Em observação

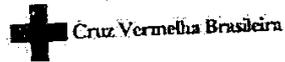


MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

LEONARDO SOARES DE LIMA  
(:2170/PB)

Boletim registrado por: SANDRA CAROLINA GOMES RIBEIRO em 13/07/2018 13:33:31





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto LucenaGOVERNO  
DA PARAÍBA

AREA AMARELA  
Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, , JOAO PESSOA - PB, 58031090  
Tel: 32165700  
CNES: 454554

Paciente MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO	BAE 1094356	Data/Hora Entrada 13/07/2018 13:32:37	Data Baixa
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21a 5m 21d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 987428368
Mãe LUZINETE SILVA DOS SANTOS		CNS	Prontuário
Endereço PASTOR MISAEL JACOMÉ CAVALCANTI, SN	Bairro ERNESTO GEISEL	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente MOTO X PEDESTRE	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional DANIEL CONSERVA ARRUDA	Nº Cons. Regional 11134/PB
Data/Hora Classificação 13/07/2018 13:32:37		Data/Hora Prescrição 13/07/2018 19:35:55	

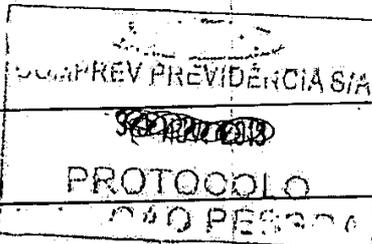
**Anamnese**

#ORTOPEDIA

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO, COM PERDA DE CONSCIÊNCIA.  
AO EXAME  
ECG 15/15  
SEM DEFICITS MOTORES  
ISO/FOTO

FRATURA DE FEMUR ESQUERDO FECHADA  
FRATURA DE PLATO TIBIAL DIREITO ABERTA (S VI)  
LESÃO PARCIAL DE TENDÃO DO QUADRICEPES FEMURAL ESQUERDO ABERTA

CD.  
INTERNAMENTO  
FIXAÇÃO EXTERNA  
TRAÇÃO

**DIETA**

DIETA LIVRE, VIA ORAL

**MEDICAÇÃO**

...GUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H, 0,0 (MGTSM)

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 6/6H

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, 0,0 (MGTSM)

Diluir

ONDANSETRONA 8MG/4ML (AMPOLA 4ML), ADMINISTRAR 4,0 ML VIA E.V., 8/8H

CÁPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 25,0 MG VIA ORAL, ACM, SE NECESSÁRIO SE PAS &gt; 160 OU PAD &gt; 110 (DOSE MÁXIMA DIÁRIA: 50,0) (OBSERVAÇÕES: SE PAS &gt; 160 OU PAD &gt; 110)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V., 24H, 0,0 (MGTSM)

OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA, ADMINISTRAR 20,0 MG VIA ORAL, 1X AO DIA, (OBSERVAÇÕES: PELA MANHÃ, EM JEJUM)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 8/8H, 0,0 (MGTSM)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., 8/8H

Boletim registrado por, SANDRA CAROLINA GOMES RIBEIRO em 13/07/2018 13:33:31

http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=335885&pesquisa=S3pe...



SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 12/12H; 0:0 (MGTSM)

Diluir

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 100,0 MG VIA E.V., 12/12H

CLINDAMICINA 600 MG/4ML (AMPOLA 4ML), ADMINISTRAR 4,0 ML VIA E.V., 8/8H, POR 10 DIA(S)

CIPROFLOXACINO 400MG - 2MG/ML (FRASCO:200ML), ADMINISTRAR 200,0 ML VIA E.V., 12/12H, POR 10 DIA(S)

**CUIDADOS**

CURATIVO, (OBSERVAÇÕES: DIARIO)

SSVV + CCGG

**EXAME LABORATORIAL**

HEMOGRAMA

**EXAME DE IMAGEM**

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO JOELHO DIREITO

RADIOGRAFIA DE JOELHO ESQUERDO (AP + LATERAL)

RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA DIREITO (AP + LATERAL + AXIAL)

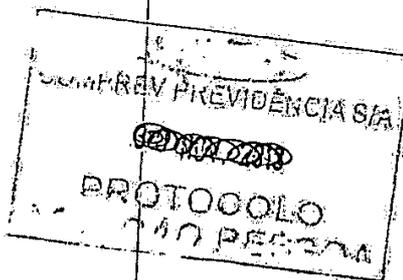
RADIOGRAFIA DE COXA ESQUERDA

**Conduta**

Internar Paciente

MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

DANIEL CONSERVA ARRUDA  
(CRM: 11134/PB)





Paciente	Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO	1094356	13/07/2018 13:32:37	
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21	Sexo Masculino	Prontuário 109861
Tempo de Internação	Convênio SUS	CNS	Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MÉDICA (CLARISSA BARBOSA CAMPELO GALVAO - 16/07/2018 10:14:50)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

Paciente em 3 DPO de tratamento cirúrgico de fratura de tíbia cursando com fixador externo + odontossíntese de fratura de maxila.

No momento segue consciente, orientado, eufórico, normocorado, afebril, em maca na URPA.

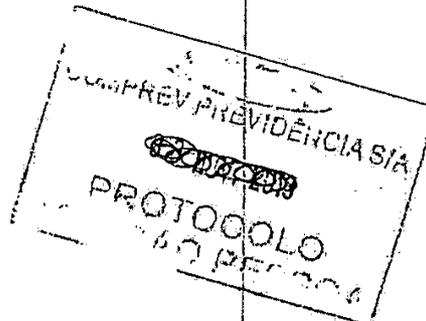
Ao exame físico odontossíntese em maxila e suturas em face em posição, sem sinais de infecção, deiscência ou sangramento, Acuidade visual + movimentos oculares preservados, boa abertura bucal + movimentos mandibulares preservados, oclusão estável.

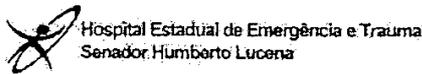
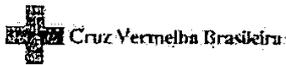
CD.

- 1- Acompanhamento CTBMF para tratamento cirúrgico de fratura de maxila
- 2- Aguarda alta das demais especialidades para programação cirúrgica.

Seção: BLOCO - URPA ENF 41 Leito: LEITO URPA - 9007  
Profissional responsável pela informação: CLARISSA BARBOSA CAMPELO GALVAO

Número Conselho: 2537





AV. ORESTES LISBOA, S/n - PEDRO GONDIM  
CNES: 445365 - Tel.: 8332165700

Impresso por: RUI MEDEIROS JÚNIOR  
Em: 14/07/2018 09:42:17

Paciente MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO		Boletim de Atendimento 1094356	Data/Hora Entrada 13/07/2018 13:32:37	Data/Hora Saída
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21	Sexo Masculino	CNS	Prontuário 109861
Tempo de Internação		Convênio SUS	Plantão DIURNO	

**EVOLUÇÃO MEDICA (RUI MEDEIROS JUNIOR - 14/07/2018 09:42:08)**

**EVOLUÇÃO.**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

Paciente em 1DPO de odontossíntese de fratura de maxila, exodontia de elementos 41/31/32 devido a trauma e múltiplas suturas em face.

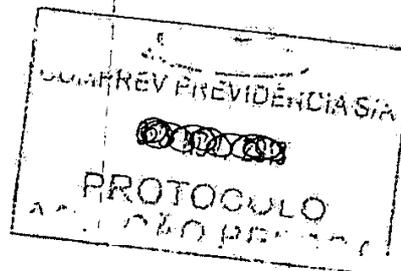
No momento segue consciente, orientado, normocorado, com suturas em posição e odontossíntese; sem sinais de infecção, deiscência ou sangramento.

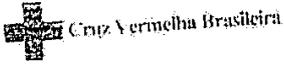
CD.

- 1- Acompanhamento CTBMF
- 2- Aguarda alta das demais especialidades para programação cirúrgica

Seção: BLOCO - URPA ENF 41 Leito: LEITO URPA - 9007  
Profissional responsável pela informação: RUI MEDEIROS JUNIOR

Número Conselho: 5518





Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



GOVERNO DA PARAÍBA

Impresso por: MILTON DA SILVA LINHARES  
Em: 14/07/2018 07:46:24

URPA, S/N - NDA  
CNES: 1256678 - Tel.:

Paciente MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO		Boletim de Atendimento 1094356	Data/Hora Entrada 13/07/2018 13:32:37	Data/Hora Saída
Data de nascimento 22/01/1997	Idade 21	Sexo Masculino	CNS	Profissional 109861
Tempo de Internação	Convênio SUS		Plantão DIURNO	

**EVOLUÇÃO MEDICA (MILTON DA SILVA LINHARES - 14/07/2018 07:46:14)**

**EVOLUÇÃO**

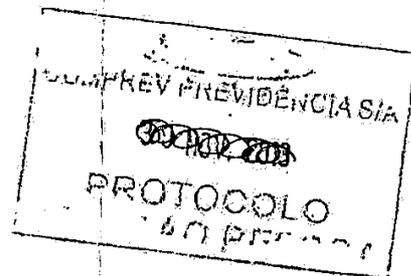
PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

paciente está evoluindo estável, com dor moderada. cd: aguarda vaga na enfermaria.

Seção: BLOCO - URPA ENF 41    Leito: LETO URPA - 9007  
Profissional responsável pela informação: MILTON DA SILVA LINHARES

*Milton da Silva Linhares*  
Número Conselho: 4714



REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS  
ORTÓTICOS, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME



Número: \_\_\_\_\_  
 Paciente: MARCELO DA SILVA CABRAL  
 Procedimento: ORTO - FERRILHAS DO PAVO (TUBILACAO) + RETENÇÃO DE FLEXÃO DE EXTENSÃO  
 SUS: X Não SUS: ( )  
 Médico: DR. STANFORDSON, DR. COSTA NO LACERDA, S. R.

Data: 1 / 1  
 Criação: \_\_\_\_\_  
 Impressão: \_\_\_\_\_

FORNECEDOR		DISPENSACAO CNIE	DISPENSAÇÃO CNIE	QUANTIDADE	CODIGO SUS	MARCA
		1x 4,5		01		
		Placa em L' x quadrado 8x2		01		
		Placa de acetato de celulose de 1,5x1,5		01		
		Placa de acetato de celulose 1,5x1,5 - 2,5x1,5		01		
		Placa de acetato de celulose 1,5x1,5 - 2,5x1,5		02		
		Placa de acetato de celulose 1,5x1,5 - 2,5x1,5		01		

ASSINATURA DO MÉDICO - CRIAL  
~~Dr. Bruno de Luna Romo~~  
~~CRM: 58.10075~~

PROTOCOLO  
 Nº \_\_\_\_\_  
 COMPROVAÇÃO DA  
 DISPENSAÇÃO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
Guiliana Flávia de Amorim  
 CRIAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
Guiliana Flávia de Amorim  
 CRIAL







# RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: Marcelo da Silva Pereira BE/Prontuário: \_\_\_\_\_  
 Idade: 24 Sexo:  Masculino ( ) Feminino Cor: \_\_\_\_\_ Data: 23/07/12  
 Clínica/Setor: Ortopedia EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_  
 Cirurgia: Retirada do Fixador Externo / Colocação de placa tibial  
 Cirurgião: Dr. Stefferson Diniz 1º Assistente: Dr. Cristiano Mondim  
 2º Assistente: Dr. Bruno (RD) 3º Assistente: \_\_\_\_\_  
 Instrumentador: \_\_\_\_\_ Anestesista: Dr. Thumson  
 Tipo de Anestesia: Raquiocórdica Horário: Início \_\_\_\_\_ Término \_\_\_\_\_

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fratura metafisária distal de placa tibial direita</u>	<u>9321</u>

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Redução Aberta / Fixação Interna</u>	
<u>Retirada do Fixador Externo</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: ( ) Sim (  ) Não. Descrição:

CUMPREV PREVIDENCIA S/A  
~~000000~~  
**PROTÓCOLO**  
 000000

Biopsia de Congelamento: ( ) Sim (  ) Não

Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:

Enfermaria ( ) Terapia Intensa ( ) Residência ( ) Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: \_\_\_\_\_

*(Handwritten Signature)*

Stefferson Diniz  
 Traumatista - CRM 55124  
 CRM-PA 1702

João Pessoa, 23/07/12

F(NG)-ASCIR.009-1



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	
- Posição em DDH.	
- demarcação do todo membro inf direito	
- antebraço e antebraço com campos antero	
- Retração de Fúscula interna;	
Incisão:	
- curvilínea em região antero-lateral de tíbia até	
do apone (10cm) de comprimento	
Achados:	
- Fratura do platô tibial com desassociação metafisária	
- fratura;	
Conduta:	
1. Limpeza por plano até para os bosturas;	
2. Redução não exata;	
3. Fixação com placa com L (9 furos) com 2 par	
furos superiores proximal e 3 inferiores distal;	
4. Colocação da placa DCP (4,5mm) de metal titânio, medida	
mente (9 furos), com 4 parafusos verticais e 1 empilhado;	
5. Fechamento por plano;	
Fechamento:	
- por plano com umidade m L - membrana e B;	
- curativa com gesso anterior e externo;	
Observação:	<p>COMPREV PREVIDENCIA S/A</p> <p><del>COMPREV</del></p> <p>PROTOCOLO</p> <p>DA PESSOA</p>

Stefferson Pinheiro Dibiz

João Pessoa, 22/07/11

Médico/CRM:

*[Assinatura]*

F(NG).ASCIR.009-1







REESTR.

# FICHA DE ANESTESIA

DATA: 23/09/18

PRONTUÁRIO: 1576316

PACIENTE: Alcides do Amaral SEXO: M COR: BR IDADE: 61

PRESSÃO ARTERIAL 120/75 PULSO 75 RESPIRAÇÃO 12 TEMPERATURA 36,5 PESO 70 GRUPO SANGÜÍNEO B

ESTADO GERAL ( ) BOM (X) REGULAR ( ) MAU ( ) PÉSSIMO RISCO CIRÚRGICO (X) BOM ( ) REGULAR ( ) MAU ( ) PÉSSIMO

EXAMES COMPLEMENTARES

AP. RESPIRATÓRIO RUO APT. 5/6 AP. CIRCULATÓRIO RUO ST. 6/7 6/6

AP. DIGESTIVO RUO ESTADO MENTAL COE DROGAS EM USO

PRÉ-ANESTÉSICO DOSE/HORA 50 mg ESTADO FÍSICO (ANS)

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO fx de fratura de tibia (D)

CIRURGIA REALIZADA Retirada de fixador externo + TPO unilobado de fratura de tibia + craniotomia

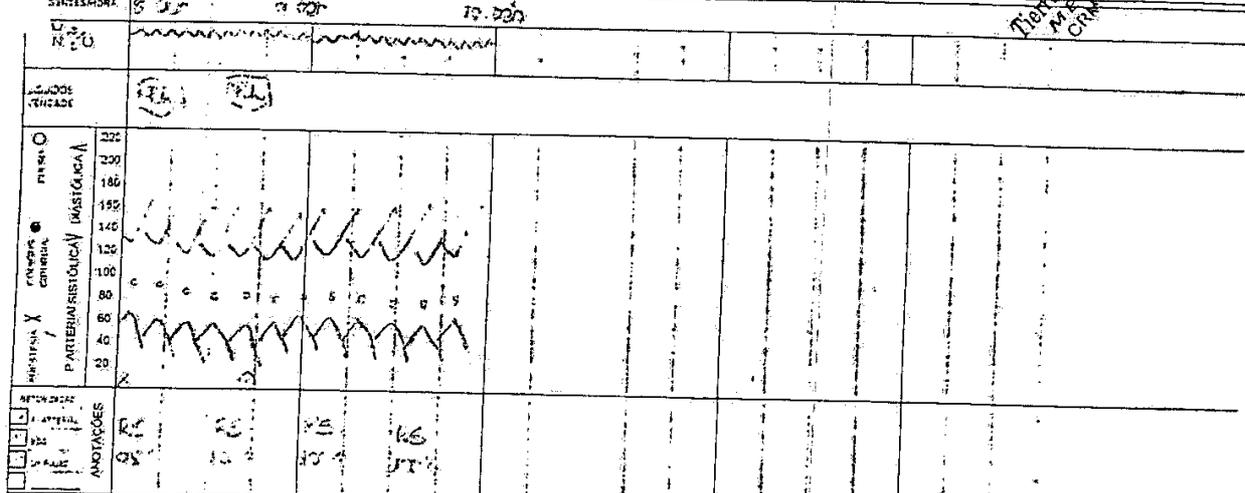
CIRCUIÇÃO 2x Sufentanil AUXILIARES Pr. Bupiv (C)

INÍCIO DA ANESTESIA 8:30 TÉRMINO DA ANESTESIA 10:00 DURAÇÃO DA ANESTESIA 1:30

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO 11.001 QUANT. DE CH. 100 VALORES RS 100

ANESTESISTA Flávia Amorim (C) CPF 012.345.678 CRM-PB 12345

Flávia Amorim  
CRM-PB 12345



ANESTESIA GERAL  FACILITADA  EPIDURAL  BLOQUEIO  BLOQUEIO NERVOSO  OUTROS Sufentanil

INDICAÇÃO: Solução de fratura de tibia com fixador externo e TPO unilobado de fratura de tibia

MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO

QUANTIDADE	USADO EM MG	USADO EM ML	USADO EM UNID.	USADO EM OUTROS
1	Sufentanil - 20			11
2	Bupivacaína - 0,5%			12
3	Midazolam - 2mg/ml			13
4	Propofol - 10mg/ml			14
5	Respirador - 50cm			15
6	Monitor - 50cm			16
7	Sufentanil - 20			17
8	Bupivacaína - 0,5%			18
9	Propofol - 10cm			19
10				20

PROTÓTIPO PREVIDÊNCIA SIA  
PROTÓTIPO  
PROTÓTIPO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: paciente em boas condições, sem alterações de vitalidade, sem náuseas, vômitos, febre, etc.

ASSINATURA DO ANESTESISTA: Flávia Amorim

F. INQ./ASCIR.026-1







Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

H - E - T - S - H - L

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

2 - CNES

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Marcio da Silva Cabral Filho

6 - N° DO PRONTUÁRIO

1094356

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masc  1 Fem  3

10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

DDD

11 - TELEFONE DE CONTATO N° DO TELEFONE

12 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

14 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

15 - UF

16 - CEP

17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

19 - Cód. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR

20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

21 - Cód. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA

22 - DIAGNÓSTICO INICIAL

23 - CID 10 PRINCIPAL

24 - CID 10 SECUNDÁRIO

25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

27 - Cód. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

28 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

DIÁRIA DE UTI TIPO I

DIÁRIA DE UTI TIPO II

DIÁRIA DE UTI TIPO III

29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

30 - Cód. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

31 - QTD

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

33 - Cód. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

34 - QTD

35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

35 - Cód. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

37 - QTD

38 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

01 - Fio de Steinmann N° 4/0  
01 - Fixador Externo.  
01 Broca 3,2 mm

PROTÓTIPO PREVIDÊNCIA SIM  
~~PROTÓTIPO~~  
PROTOCOLO  
DO PROCEDIMENTO

39 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

PROFISSIONAL SOLICITANTE

41 - DOCUMENTO

42 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

43 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

{ } CNS { } CPF

*Daniel Cabral Filho*  
MÉDICO  
CRM 11134

40 - DATA DA SOLICITAÇÃO  
13/07/18

AUTORIZAÇÃO

44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

45 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

{ } CNS { } CPF

48 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

49 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)





RELATÓRIO DE CIRURGIA

HEE TSHL

NOME: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO BE/PRONTUÁRIO: 1094356  
 IDADE: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_ DATA: 13/7/2018  
 CLÍNICA /SETOR: ORTOPEDIA EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_  
 CIRURGIA: TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA EXPOSTA DE TIBIA D (CONTROLE DE DANOS)  
 CIRURGIÃO: DR. TIBERIO 1º ASS: MR1 DANIEL  
 2º ASS: \_\_\_\_\_ 3º ASS: \_\_\_\_\_  
 INSTRUMENTADOR: \_\_\_\_\_ ANESTESISTA: \_\_\_\_\_  
 TIPO DE ANESTESIA: GERAL HORÁRIO INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

DIAGNÓSTICO POS OPERATÓRIO	CID
FRATURA EXPOSTA DE TÍBIA D	
FRATURA FECHADA DE FEMUR ESQUERDO	

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CÓDIGO
LIMPEZA MECÂNICA CIRÚRGICA + TRATAMENTO CIRÚRGICO COM FIXADOR EXTERNO	
DE FRATURA EXPOSTA DE TÍBIA D	
E TRACÇÃO TRANSESQUELETICA EM TIBIA ESQUERDA	

ACIDENTE DURANTE ATO CIRÚRGICO:  
 DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 BIÓPSIA DE CONGELAÇÃO: \_\_\_\_\_

SUPREVISÃO PREVIDÊNCIA SIA  
~~CONS. 208~~  
 PROTOCOLO  
 1080 PESSOA

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE APÓS ATO CIRÚRGICO:  
 ENFERMARIA  
 RESIDÊNCIA  
 TERAPIA INTENSIVA  
 ÓBITO DURANTE ATO CIRÚRGICO

MÉDICO/CRM: Daniel Conserva Arruda DATA: 13/7/2018  
 MÉDICO  
 CRM 11134





RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	
PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA	
ASSEPSIA E ANTISSEPSIA	
APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS	
Incisão:	
AMPLIAÇÃO DE FERIMENTO TRAUMÁTICO PRÉVIO	
Achados:	
FRATURA EXPOSTA DE TÍBIA D	
FRATURA FECHADA DE FEMUR ESQUERDO	
Conduta:	
LIMPEZA MECÂNICO CIRÚRGICO + LAVAGEM EXAUSTIVA COM SF0,9%	
REDUÇÃO CRUENTA DAS FRATURAS DE TÍBIA	
FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO COM FIXADOR EXTERNO TRANSARTICULAR	
TRAÇÃO TRANSESQUELETICA EM TIBIA ESQUERDA.	
Fechamento:	
SUTURA	
CURATIVOS	
RX DE CONTROLE	
Observação:	
FERIMENTO EXTENSO EM PERNA DIREITA	
7KG DE TRAÇÃO	

SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SIA  
~~XXXXXXXXXX~~  
 PROTOCOLO  
 01) 11/11/2019

Daniel Conserva Arruda  
 MÉDICO  
 CRM 11134





# RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: MARCIO DA SILVA CARVAL BE/Prontuário: 103 9356  
 Idade: 29 Sexo:  Masculino  Feminino Cor: \_\_\_\_\_ Data: 13/07/18  
 Clínica/Setor: URBEMIA (CTWE) EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_  
 Cirurgia: DESINSIMOSO DE FURTO NA MEXILHA E SURTIÇÃO MUCIOSA  
 Cirurgião: Dr. RUI MOURA 1º Assistente: Dr. Rui Moura  
 2º Assistente: \_\_\_\_\_ 3º Assistente: \_\_\_\_\_  
 Instrumentador: \_\_\_\_\_ Anestesista: \_\_\_\_\_  
 Tipo de Anestesia: geral Horário: Início 17:00 Término 18:30

Diagnóstico Pós-Operatório	QID
<u>FURTO NA MEXILHA</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>DESINSIMOSO DE FURTO NA MEXILHA</u>	
<u>SURTIÇÃO MUCIOSA EM FURTO</u>	

CUMPREV PREVIDÊNCIA SA  
~~30/07/18~~  
**PROTOCOLO**  
**ÇÃO PERMANENTE**

Acidente durante Ato Cirúrgico:  Sim  Não. Descrição: \_\_\_\_\_

Biopsia de Congelamento:  Sim  Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

Enfermaria  Terapia Intensa  Residência  Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: Rui Moura Moura  
660/198 5513

João Pessoa, 13/07/18

FONQI.ASCTR.009-1





# RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	(1) Paciente em DM S/O Anestesia Geral com Intubação Nasal Fáscica.
Incisão:	(2) Abertura entre o Dente 24 com Intubação 24
	(3) Abertura dos Canais Ciliários
Achados:	(4) Presença de cisto 31/11/14, dor no grande momento de Fartura.
	(5) Ustulação de Fístula no Alveolo com Fio de Aço nº 1.
Condução:	(6) Sutura dos Fragmentos em Alveolo entre Dente com Ustulação 30 e Dente 24 com Alveolo S/O
	(7) Indicação Cirúrgica com S.F.O. 24
Fechamento:	(8) Fim da Cirurgia
Observação:	

COMPANHIA PROVIDÊNCIA S.A.  
~~XXXXXXXXXX~~  
 PROTOCOLO  
 XXXXXXXXXX

João Pessoa, 13/07/19

Médico/CRM: Dr. [Assinatura]  
 20199 1328

F(Nº).ASCIR.009-1







Buscar no site

Seguro DPVAT

### Acompanhe o Processo de Indenização

ACESSIBILIDADE

- [/Pages/Acessibilidade.aspx](#)
- [/Pages/Atalhos-de-Consulta.aspx](#)

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 10 dias úteis.

#### SINISTRO 3190303927 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Fillal João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

CPF/CNPJ: 70759694478

Posição em 15-07-2019 15:31:18

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
28/05/2019	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
06/06/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/___lqoA0jwzo+AEHoHjCylA==/kCnk12sf/D3wpORnwiqB5WGMF5WS?w=/ARBSAjlEp3YnePLofkejY+EU8IGRH4A___mk8jvtqwfHIAqXKS3lgEXRVGmsA317jDV+9Lxstd54jS95jwglbt31z3Ee">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/___lqoA0jwzo+AEHoHjCylA==/kCnk12sf/D3wpORnwiqB5WGMF5WS?w=/ARBSAjlEp3YnePLofkejY+EU8IGRH4A___mk8jvtqwfHIAqXKS3lgEXRVGmsA317jDV+9Lxstd54jS95jwglbt31z3Ee</a>
10/05/2019	Interrupção de Prazo	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/oHqLhHZildEuN2usRqjnw==/QDDFFt5osi/TACyGANhHts7B9MCo0AQ==/hUjN0lkmBM9d57PYMnlvcs+BPECpDYajS5aC901pZDvjdB8n2MG8___ANycrmwV?">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/oHqLhHZildEuN2usRqjnw==/QDDFFt5osi/TACyGANhHts7B9MCo0AQ==/hUjN0lkmBM9d57PYMnlvcs+BPECpDYajS5aC901pZDvjdB8n2MG8___ANycrmwV?</a>
07/05/2019	Aviso de Sinistro	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/vTUs0V7eTxQisL___TDSKg==/se8dC5CkH/SCU1nVGwqCpFvtS9c___w==/79USVAh1FK8B5zh3jgVz9FWSLg1chmSq5UROLDqjG4bRDj5RVVG___KhOLkk3CvN">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/vTUs0V7eTxQisL___TDSKg==/se8dC5CkH/SCU1nVGwqCpFvtS9c___w==/79USVAh1FK8B5zh3jgVz9FWSLg1chmSq5UROLDqjG4bRDj5RVVG___KhOLkk3CvN</a>

- Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
- Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
- Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
- Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO

- Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuos.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

- Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

#### Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

Disponível na <https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataforma-digital>

- Serviços**
  - Acompanhe seu processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
  - Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)
  - Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuos.aspx)
  - Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
  - Pontos de Atendimento
  - Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)
- Dúvidas e Respostas**
  - A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
  - Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
  - Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
  - Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
  - Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
  - Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes.aspx)
- Atendimento**
  - Chat - Atendimento On-line (/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)
  - Dúvidas, Reclamações e Sugestões (/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)
  - Telefones de Contato (/Contato/telefones-de-contato)
  - Ouvitoria (/Contato/Ouvitoria)
  - Canal de Denúncias (/Contato/canal-de-Denuncias)
  - Mapa do Site (/Mapa-do-Site)
  - Consumidor.gov
  - https://www.consumidor.gov.br
  - /pages/principalDPVAT/Perguntas%20Frequentes.aspx (066888921288)

Termos de uso e politica de privacidade (/Pages/Termos-de-Uso.aspx)





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL**

---

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**  
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

**ATO ORDINATÓRIO (CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAL - CGJ-TJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0806674-11.2019.8.15.2003**  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
AUTOR: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO  
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

De acordo com as prescrições do Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, INTIMO a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, *juntar a simulação da guia de custas*, necessária para análise do pedido de gratuidade, consoante §3º do art. 1º da PORTARIA CONJUNTA - TJPB/CORREGEDORIA GERAL nº 02/2018, datada de 28/11/2018, publicada no DJE de 30/11/2018.

João Pessoa/PB, 8 de agosto de 2019.

JANDIRA RAILSON MEIRA  
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL**

---

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**  
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

**ATO ORDINATÓRIO (CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAL - CGJ-TJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0806674-11.2019.8.15.2003**  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
AUTOR: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO  
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

De acordo com as prescrições do Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, INTIMO a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, *juntar a simulação da guia de custas*, necessária para análise do pedido de gratuidade, consoante §3º do art. 1º da PORTARIA CONJUNTA - TJPB/CORREGEDORIA GERAL nº 02/2018, datada de 28/11/2018, publicada no DJE de 30/11/2018.

João Pessoa/PB, 8 de agosto de 2019.

JANDIRA RAILSON MEIRA  
Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA REGIONAL DE MANGABEIRA/PB.**

**Processo: 0806674-11.2019.8.15.2003**

**MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO**, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de seus advogados adiante assinado, vem, respeitosamente, perante vossa Excelência, em cumprimento ao despacho retro, requerer a juntada da simulação da guia de custas.

Reitera no entanto, o pedido da Assistência Judiciária Gratuita.

**Nestes termos,**

**Pede deferimento.**

João Pessoa, 13 de agosto de 2019

---

Giullyana Flávia de Amorim

OAB/PB: 13529

---

Enéas Flávio S.de Moraes Segundo

OAB/PB: 14318



 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			<b>Número do boleto:</b> 200.1.19.22501/01 <b>Data de emissão:</b> 13/08/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/08/2019
<b>Número da guia:</b> 200.2019.622501 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias <b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.009,60 <b>Promovente:</b> MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <b>Promovido:</b> BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A <b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.		<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,48 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.175,48 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
866800000113 754809283189 520190831203 011922501017 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.175,48

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			<b>Número do boleto:</b> 200.1.19.22501/01 <b>Data de emissão:</b> 13/08/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/08/2019
<b>Número da guia:</b> 200.2019.622501 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias <b>Promovente:</b> MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO <b>Promovido:</b> BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A <b>Detalhamento:</b>		<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,48 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.175,48 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
			<b>Valor final:</b> R\$ 1.175,48

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			<b>Número do boleto:</b> 200.1.19.22501/01 <b>Data de emissão:</b> 13/08/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	<b>Data de vencimento:</b> 31/08/2019
<b>Número da guia:</b> 200.2019.622501 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias <b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.009,60 <b>Promovente:</b> MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Taxa bancária: R\$ 1,35 <b>Promovido:</b> BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A <b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.		<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,48 <b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6 <b>Parcela:</b> 1/1 <b>Valor total:</b> R\$ 1.175,48 <b>Desconto total:</b> R\$ 0,00	
866800000113 754809283189 520190831203 011922501017 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.175,48





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 200.2019.622501

**Data Vencimento:** 31/08/2019

**Data Emissão:** 13/08/2019

**Comarca:** Joao Pessoa

**Classe:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

**Promovente:** MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO

**Promovido:** BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A

**Valor da Causa:** R\$ 10.968,75

**Despesas Processuais:** R\$ 0,00

**Custas:** R\$ 1.009,60

**Taxa:** R\$ 164,53

**Total da Guia:** R\$ 1.174,13

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.**





---

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

**PROCESSO NÚMERO - 0806674-11.2019.8.15.2003**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO(S):** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO**

Advogados do(a) AUTOR: ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO - PB14318, GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - PB13529

**RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A**

---

## DESPACHO

Vistos.

Compulsando-se os autos, observa-se que a parte autora requereu os benefícios da justiça gratuita.

No caso dos autos, o autor informou estar desempregado e não dispor de condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios; já o valor das custas processuais (ID 23455607) é de R\$ 1.175,48 (um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Com efeito, tal afirmação feita pelo promovente goza de presunção de veracidade e somente podem ser afastadas mediante prova inequívoca em contrário, o que inexistiu nos autos. Portanto, se mostra possível, no caso vertente, a concessão da assistência judiciária gratuita.

Assim, os elementos constantes nos autos demonstram condições pessoais suficientes para o deferimento da gratuidade judiciária ao suplicante, razão pela qual DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA à parte autora, nos termos do art. 98, do CPC.

Por outro lado, o art. 334, do CPC estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação, entretanto, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.



No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócua. A parte autora busca no Judiciário a revisão do ato que deferiu em parte o pedido no âmbito extrajudicial, apenas rerepresentando a situação de fato ao juízo sem a complementação de provas, trazendo os mesmos exames já levados à perícia administrativa.

No que pese entendimento anterior, a experiência prática demonstra que as seguradoras não vêm realizando acordos em demandas congêneres, até mesmo quando se antecipa a produção da prova pericial, o que torna sem sentido a designação de audiência prévia de conciliação.

Por outro lado, ressalte-se que fazia sentido a designação de audiência prévia de conciliação quando, ante a realização da perícia médica, designada para a mesma data, com o grau de invalidez estabelecido no laudo respectivo, restava o feito com todos os elementos que possibilitariam a conciliação, prescindindo, inclusive, da formação do contraditório.

Assim, em razão da repetida informação, em audiências designadas em processos similares, de que as seguradoras não realizam mais acordos em audiência, independentemente do resultado da perícia ou de qualquer outro elemento, perdeu o sentido a designação prévia, sem que o processo esteja maduro para julgamento. Desta forma, ante a constatação fática da predisposição em não conciliar por parte das seguradoras, prudente que seja formado o contraditório, em obediência ao princípio da economia processual e, somente então, seja designada audiência, ocasião em que a perícia será realizada previamente, estando o processo apto a ser julgado.

Desta feita, cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344, do CPC.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

**Juíza de Direito**





---

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

**PROCESSO NÚMERO - 0806674-11.2019.8.15.2003**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**ASSUNTO(S):** [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO**

Advogados do(a) AUTOR: ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO - PB14318, GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM - PB13529

**RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A**

---

## DESPACHO

Vistos.

Compulsando-se os autos, observa-se que a parte autora requereu os benefícios da justiça gratuita.

No caso dos autos, o autor informou estar desempregado e não dispor de condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios; já o valor das custas processuais (ID 23455607) é de R\$ 1.175,48 (um mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Com efeito, tal afirmação feita pelo promovente goza de presunção de veracidade e somente podem ser afastadas mediante prova inequívoca em contrário, o que inexistiu nos autos. Portanto, se mostra possível, no caso vertente, a concessão da assistência judiciária gratuita.

Assim, os elementos constantes nos autos demonstram condições pessoais suficientes para o deferimento da gratuidade judiciária ao suplicante, razão pela qual DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA à parte autora, nos termos do art. 98, do CPC.

Por outro lado, o art. 334, do CPC estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação, entretanto, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.



No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócua. A parte autora busca no Judiciário a revisão do ato que deferiu em parte o pedido no âmbito extrajudicial, apenas rerepresentando a situação de fato ao juízo sem a complementação de provas, trazendo os mesmos exames já levados à perícia administrativa.

No que pese entendimento anterior, a experiência prática demonstra que as seguradoras não vêm realizando acordos em demandas congêneres, até mesmo quando se antecipa a produção da prova pericial, o que torna sem sentido a designação de audiência prévia de conciliação.

Por outro lado, ressalte-se que fazia sentido a designação de audiência prévia de conciliação quando, ante a realização da perícia médica, designada para a mesma data, com o grau de invalidez estabelecido no laudo respectivo, restava o feito com todos os elementos que possibilitariam a conciliação, prescindindo, inclusive, da formação do contraditório.

Assim, em razão da repetida informação, em audiências designadas em processos similares, de que as seguradoras não realizam mais acordos em audiência, independentemente do resultado da perícia ou de qualquer outro elemento, perdeu o sentido a designação prévia, sem que o processo esteja maduro para julgamento. Desta forma, ante a constatação fática da predisposição em não conciliar por parte das seguradoras, prudente que seja formado o contraditório, em obediência ao princípio da economia processual e, somente então, seja designada audiência, ocasião em que a perícia será realizada previamente, estando o processo apto a ser julgado.

Desta feita, cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344, do CPC.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

**Juíza de Direito**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL**



---

**Nº DO PROCESSO: 0806674-11.2019.8.15.2003**

**DESTINATÁRIO:**

**Nome: BRADESCO SEGUROS S/A**

**Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, 641, 58013-131, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB -  
CEP: 58013-130**

**.....dobre aqui**

**REMETENTE: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa, PB, CEP: 58.013-520

Telefone: (83)3238-6333



.....**dobre aqui**

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**  
**AUTOR: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO**  
**RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A**

## **CARTA DE CITAÇÃO**

Por meio da presente, de ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito desta 1ª Vara Regional de Mangabeira, fica Vossa Senhoria devidamente CITADA, na pessoa do representante legal ou de quem as vezes o fizer, para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do Aviso de Recebimento, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte promotente na petição inicial, que pode ser visualizada conforme informações abaixo. Segue, abaixo informado, o link para visualização da contrafé (petição inicial).

João Pessoa/PB, 17 de outubro de 2019.

**WALFREDO RODRIGUEZ NETO**  
Técnico Judiciário

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ (PETIÇÃO INICIAL), ACESSE O LINK:** <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 190806132226500000022553886





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DA CAPITAL**

---

**1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA**

Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB  
CEP: 58.013-520, Telefone: (83)3238-6333

**CERTIDÃO**

**Nº DO PROCESSO: 0806674-11.2019.8.15.2003**  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
AUTOR: MARCIO DA SILVA CABRAL FILHO  
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos o Aviso de Recebimento, em anexo.

João Pessoa/PB, 29 de outubro de 2019.

**WALFREDO RODRIGUEZ NETO**  
Técnico Judiciário



**SIGEP****AVISO DE RECEBIMENTO**

CONTRATO 9912283594

**DESTINATÁRIO:**

Rep. do BRADESCO SEGUROS S/A  
 Parque Solon de Lucena, 641  
 lado ímpar Centro  
 58013131 João Pessoa-PB

B0066188329BR



REMETENTE: 1ª Vara do Fórum Regional de Mangabeira

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**

Avenida Hilton Souto Maior, s/n  
 Mangabeira VII  
 58055018 João Pessoa-PB

OBSERVAÇÃO PROC. 0805874-11.2019.815.2003

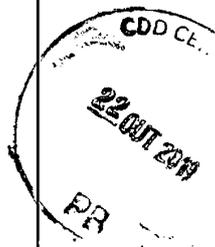
**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_:\_\_\_h  
 2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_:\_\_\_h  
 3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_:\_\_\_h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado |
| 3 Não Existe o Número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*[Handwritten Signature]*  
 0928 5826

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Mozart Costa*

NÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

22/10/19

Nº DOC. DE IDENTIDADE

73575667

Cole aqui

Cole aqui

